VEREADOR FLÁVIO EPAMINONDAS DE LIMA BARROS

REQUERIMENTO Nº: /2025

O Vereador abaixo assinado, no uso das suas atribuições institucionais, ouvindo-se o Plenário deste Poder Legislativo, requer que seja remitido requerimento ao Excelentíssimo Prefeito, o Senhor Fábio Lisandro de Lima Barros, para que adotem as medidas necessárias a fim de promover a **REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO (Lei Municipal nº 1.635/2008**.

JUSTIFICATIVA:

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurado o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

O plano diretor do município foi instituído através da Lei Municipal nº 1.635, de 03 de janeiro de 2008.

Assim sendo, o plano diretor do nosso município deve ser revisado, a fim de que possa atingir os objetivos como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

Salgueiro/PE, 14 de abril de 2025.

Flávio Epaminondas de Lima Barros
Vereador Flavinho